

**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 013/2023**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três às onze horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga**, o **Sr. Antônio Romildo Cruz de Menezes**, o **Sr. Helamã Matos de Carvalho** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às onze horas. Em seguida certificou através do e-mail e envio dos documentos solicitados e assinados pela comissão a documentação das duas empresas participante. Deu início a conferência da Documentação (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50 e VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 47.292.022/0001-36. Após a análise certificou que a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50 está com as documentações regulares, sendo assim, considerando-a habilitada. Já a empresa VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 47.292.022/0001-36 não apresentou as declarações preenchidas referentes aos Anexos III, IV, V, VI, VIII e IX, desta forma, declarando-a desclassificada da licitação em consonância com item 7.13 deste instrumento. Deu início a próxima etapa do processo para conferência da proposta. Após verificada a proposta da empresa habilitada, foi analisado sua formalização e os valores ofertados. Constatou-se que a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 03.201.601/0001-50, apresentou proposta para os itens: 01 e 02 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que o preço ofertado está dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Relatamos que a proposta será encaminhada a comissão técnica para proceder à análise e parecer para efeito



de julgamento quanto à classificação ou desclassificação. Após o resultado do julgamento pela comissão, será lavrada a ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado.

Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 12h00min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.



Luiz Walber Bichara Viga  
Comissão



Antônio Romildo Cruz de Menezes  
Comissão



Hugo Mendes de Farias  
Comissão

HELAMÁ MATOS DE CARVALHO  
Helamã Matos de Carvalho  
Comissão